



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2024

**Autoria: Carminha Paiva**

SENHOR PRESIDENTE

Apresento nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, que, depois de analisada e aprovada no r. Plenário desta Casa, deve ser dirigida ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, Sr. **FÁBIO CRUZ MITIDIERI** e ao Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO), Sr. **LUCIANO GOES PAUL**, solicitando-lhes que adotem as medidas necessárias para o melhoramento da rede de abastecimento de água na região da Taiçoca de Fora do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

**JUSTIFICATIVA**

A água é um importante material de sobrevivência para a vida humana. É um recurso importante para a evolução da civilização, e a sua disponibilidade é um dos determinantes da qualidade de vida de uma comunidade.

Segundo a ONU (Organização das Nações Unidas), 25% da população mundial não tem acesso à água potável. Na verdade, a ingestão de água potável está associada ao bom desempenho na saúde humana, ou seja, quanto maior a qualidade da água potável, menor a incidência de condições adversas. Sendo assim, a falta desse recurso, pode impactar na vida da população.

Considerando este conceito é que apresentamos a presente indicação tendo em vista o objetivo de solucionar um desejo antigo dos moradores da região da Taiçoca de Fora. A falta de água, pode ocasionar diversas consequências ruins para a população. Como





ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

exemplo, pode afetar o abastecimento público e interferir na rotina populacional, podendo afetar residências, escolas e outros estabelecimentos pertencentes a região.

É de extrema relevância enfatizar que a falta de água, pode impactar também na nutrição pública, pois afeta as camadas mais vulneráveis, aumentando a má nutrição. Além disso, a população fica impossibilitada de manter a higiene pessoal adequada e a falta de saneamento básico, que devido a falta de água, acaba dificultando a higienização de alimentos e utensílios de cozinha, podendo afetar a saúde e aumentando a contaminação de doenças.

Como recomendação de melhorias, solicitamos estudo de viabilidade e esforços para substituição da captação/abastecimento de água pelo Rio São Francisco, pois esta já é a principal fonte de abastecimento de água da Grande Aracaju.

Diante desses argumentos, solicito o apoio dos colegas parlamentares e das autoridades competentes para a implementação deste melhoramento, visando a necessidade imediata de oferecermos qualidade de vida de todos os moradores daquela região.

**O TEXTO DA INDICAÇÃO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE:**

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura da **Dep. Carminha Paiva**, aprovou a **INDICAÇÃO N° \_\_\_\_/2024**, solicitando-lhes que adotem as medidas necessárias para o melhoramento da rede de abastecimento de água na região Taiçoca de Fora do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

Sala de Sessões, em 13 de maio de 2024.

**CARMINHA PAIVA**

Deputada Estadual



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003300360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Carminha Paiva** em 14/05/2024 14:43

Checksum: **D9C564D457223D499D35ED408680F12D2A97AA1275A3D9DD70043E94CFF13017**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300031003300360035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.